PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ n° 10.219.202/0001-82
GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)

PROJETO DE LEI N° /2025.

AUTORA VEREADORA BARBARA MATOS - PP

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÁS ENDEMIAS (ACE) COMO DIA FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais aprova a seguinte proposta de lei:

Art., 1° Fica instituído, no Município de Santarém-Pá, o Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate ás Endemias (ACE) como dia facultativo no dia 04 de outubro.

Art., 2° Os servidores públicos municipais, ACS e ACE, terão direito a um dia facultativo no dia 4 de Outubro, sem prejuízo de sua remuneração.

Art., 3° Se caso o dia 4 de Outubro cair em dia de fim de semana, o dia facultativo irá direto para o próximo dia útil.

Art., 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, fevereiro de 2025

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ n° 10.219.202/0001-82
GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)

JUSTIFICATIVA

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate ás Endemias (ACE) desempenham um papel fundamental na prevenção de doenças e promoção da saúde em nossas comunidades. É essencial que sejam valorizados e reconhecidos por seu trabalho.

A instituição do Dia Nacional dos ACS e ACS está prevista na lei nº 11.585/2007 instituiu o dia 4 de outubro como o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde (ACS). A Lei nº 13.059/2014 instituiu o Dia Nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) na mesma data. O trabalho de ACS e ACE pode ser fisicamente exigente, um dia facultativo permite que eles descansem e se recuperem, tem como objetivo garantir que os ACS e ACE tenham um dia para se sentir valorizados e reconhecidos por sua contribuição para a saúde pública do Município de Santarém.

Este projeto de lei representa um marco simbólico que reconhece a importância dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate ás Endemias (ACE) como profissionais essenciais da estrutura de saúde.

Esse projeto cria um dia voltado a classe, como forma de homenagear os servidores.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, fevereiro de 2025

BARBARA MATOS
Vereadora PP